

Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA



Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

ANO VI EDIÇÃO - Nº 01632

TIMON-MA, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2019

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

Secretaria Municipal de Governo
Órgão destinado à publicação dos atos Oficiais do Município
Email: semgov@timon.ma.gov.br

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo II

Marcos da Silva Freitas
Suporte Técnico



DECRETO Nº 040, DE 05 DE JULHO DE 2019.

Estabelece atualização da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) instituída Lei Complementar Municipal nº 003, de 31 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal (LOM), e

CONSIDERANDO que o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP foi instituída pela Lei Complementar Municipal nº 003, de 31 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 5º Lei Complementar Municipal nº 003, de 31 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO que a Resolução ANEEL 587/2013 e a Resolução ANEEL 479, de 03 de abril de 2012, que determinam a transferência de ativos e municipalização da manutenção e operação da iluminação pública;

CONSIDERANDO os Reajustes Tarifários Anuais, as Tarifas de Energia – TE e as Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição – TUSD referentes à Companhia Energética do Maranhão - CEMAR, homologados pela ANEEL ao longo dos últimos 5 anos;

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar o valor cobrado pela contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, para que não haja defasagem na arrecadação municipal, e ainda, para que se mantenha o equilíbrio nas finanças do município;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o valor devido por cada contribuinte, seja pessoa física ou jurídica, aos custos atuais de manutenção da rede de iluminação pública municipal;

CONSIDERANDO que o reajuste do valor da contribuição de Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP deve obedecer aos valores de reajustes de energia elétrica estabelecidos pela ANEEL, conforme na Lei Complementar Municipal nº 003, de 31 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO que a última atualização COSIP ocorreu em novembro de 2014, não tendo havido, com isso, novos reajustes do valor da contribuição;

CONSIDERANDO que a mera atualização monetária de tributo, com base nos índices oficiais de correção monetária, não constitui majoração e, portanto, não se subsumi aos princípios da legalidade e da anterioridade (art. 163, I, da CE/89), podendo ser feita por meio de decreto do Chefe do Poder Executivo, conforme entendimento consolidado pelos Tribunais Superiores, inteligência da Súmula nº 160, do E. STJ,

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado o valor da Unidade de Referência CIP – Contribuição para Custeio da Iluminação Pública, instituída pela Lei Complementar Municipal nº 003, de 31 de dezembro de 2003, para o exercício 2019, aplicando-se para sua cobrança a tabela em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente na íntegra o Decreto nº 057/2018-GP.

Timon-MA, 05 de Julho de 2019, 128º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01294/2017-GP

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 040-GP, DE 05.07.2019. CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP.

CLASSE - RESIDENCIAL URBANA E RURAL	
0-30	R\$ 0,00
31-50	R\$ 2,70
51-79	R\$ 3,67
80-100	R\$ 6,78



101-140	R\$ 10,64
141-200	R\$ 15,29
221-360	R\$ 25,17
361-500	R\$ 38,71
501-1000	R\$ 45,50
>1000	R\$ 50,67

CLASSE - INDUSTRIAL / COMERCIAL / PODER PÚBLICO / SERVIÇO PÚBLICO / CONSUMO PRÓPRIO	
0-30	R\$ 0,00
31-50	R\$ 4,49
51-79	R\$ 7,20
80-100	R\$ 8,99
101-140	R\$ 12,60
141-200	R\$ 19,81
221-360	R\$ 32,41
361-500	R\$ 45,02
501-1000	R\$ 66,33
1001-2000	R\$ 135,02
2001-3000	R\$ 225,05
3001-4000	R\$ 315,06
4001-5000	R\$ 358,13
>5000	R\$ 378,86

PORTARIA Nº 0436/2019-GP

DE 1º DE JULHO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **AMANDA KAROLINA ALVES DA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo DNS-2, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.07.2019.

PORTARIA Nº 0437/2019-GP

DE 1º DE JULHO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **FRANCISCA MAINARA DE CASTRO BRITO BASTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo DNS-2, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.07.2019.

PORTARIA Nº 0438/2019-GP

DE 05 DE JULHO DE 2019.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **PAULO LEANDRO JANSEN FERREIRA**, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 05.07.2019.

PORTARIA Nº 0439/2019-GP

DE 05 DE JULHO DE 2019.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DNI-2, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.07.2019.

PORTARIA Nº 0440/2019-GP

DE 05 DE JULHO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **MANOEL FAUSTINO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DNI-2, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.07.2019.

PORTARIA Nº 0441/2019-GP

DE 05 DE JULHO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c a Lei Municipal nº 1926/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **AIRTON CANDIDO VIEIRA ALVES DE MENESES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Presidente, símbolo DNS-1, com o encargo de Contador da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Timon – AGERT, devendo ser assim considerado a partir de 03.06.2019.

PORTARIA Nº 0442/2019-GP

DE 05 DE JULHO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JOSÉ TUPINAMBÁ DOS SANTOS SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DNI-3, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.07.2019.

PORTARIA Nº 0443/2019-GP

DE 05 DE JULHO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.



O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **MARIA APARECIDA MARQUES**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DNI-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.07.2019.

PORTARIA Nº 0444/2019-GP

DE 05 DE JULHO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **FRANCISCO ANDRADE DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DNI-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.07.2019.

PORTARIA Nº 0445/2019-GP

DE 05 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE PORTARIA QUE NOMEOU SERVIDORA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. FICA alterado a portaria nº 0191/2017, de 04 de janeiro de 2017, que nomeou **JEANNE CRISTHINA OLIVEIRA DA SILVA**, como Assessora Especial do Secretário, símbolo DNS-1, que passará a responder pela função de Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.07.2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogada as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0446/2019-GP

DE 05 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE PORTARIA QUE NOMEOU SERVIDORA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. FICA alterado a portaria nº 0184/2017, de 04 de janeiro de 2017, que nomeou **ISADORA MACHADO TABATINGA MELO**, como Assessora Especial do Secretário, símbolo DNS-1, que passará a responder pela função de Chefe de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.07.2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogada as disposições em contrário.

SEMAG

PORTARIA Nº 014 /2019-SEMAG

DE 28 DE JUNHO DE 2019.

INSTAURAR COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD).

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo no Art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 254 e 260 da Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto do Servidor Público do Município de Timon),

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar situações de irregularidade funcional de servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme Parecer nº 246/2019/PGM, anexo ao processos nº 037/19 e solicitação constante no Ofício nº 229/2019/DGP/SEMED, anexo ao processo nº 062/2019.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior fica designado: Francisco Hilário Nunes da Silva, Bacharel em Direito, cargo efetivo de Datilógrafo, matrícula nº 01775-4; Marinalda da Silva Ribeiro, Pedagoga, cargo efetivo de Técnico Administrativo, matrícula nº 915-8; Francisco Elthon da Silva Sousa, assistente administrativo, ocupante do cargo efetivo de vigia, matrícula nº 82106-3; e como suplentes e apoio técnico: Evilene Monteiro do Nascimento, Pedagoga, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 16871-2 e Rosânia Francisca Medina Costa, Advogada, Assessora Especial, matrícula nº 14467-7, para, sob a presidência do primeiro membro, comporem a Comissão processante para apurar o fato previsto no artigo anterior, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, assegurado o mandato do contraditório e da ampla defesa, de acordo com o art. 5º, inciso "LIV" da CF/88, obedecendo a todas as formalidades legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 015 /2019-SEMAG

DE 28 DE JUNHO DE 2019.

INSTAURAR COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD).

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo no Art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 254 e 260 da Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto do Servidor Público do Município de Timon),

Considerando o que consta no Relatório Final do Processo Sindicância Investigativa nº 0184/2019/SEMAG, anexo;

Considerando o Parecer Jurídico nº 0223/2019-PGM, anexo,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar responsabilidade de servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 920499-1, por infração praticada relacionada com as atribuições do cargo em que se encontra investido nos termos da lei.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior fica designado: Francisco Hilário Nunes da Silva, Bacharel em Direito, cargo efetivo de Datilógrafo, matrícula nº 01775-4; Marinalda da Silva Ribeiro, Pedagoga, cargo efetivo de Técnico Administrativo, matrícula nº 915-8; Francisco Elthon da Silva Sousa, assistente administrativo, ocupante do cargo efetivo de vigia, matrícula nº 82106-3; e como suplentes e apoio técnico: Evilene Monteiro do Nascimento, Pedagoga, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 16871-2 e Rosânia Francisca Medina Costa, Advogada, Assessora Especial, matrícula nº 14467-7, para, sob a presidência do primeiro membro, comporem a Comissão Processante para apurar o fato previsto no artigo anterior, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, assegurado o mandato do contraditório e da ampla defesa, de acordo com o art. 5º, inciso "LIV" da CF/88, obedecendo a todas as formalidades legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 016 /2019-SEMAG

DE 05 DE JULHO DE 2019.

INSTAURA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA (CSI).

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo no Art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013, e tendo em vista o disposto nos §3º e §4º do art. 254 e Art. 260 da Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto do Servidor Público do Município de Timon),

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de sindicância investigativa, para apurar o que consta no processo nº 423/19, segundo parecer nº 266/2019/PGM, onde deverá a Comissão realizar apuração dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior fica designado: Francisco Hilário Nunes da Silva, Bacharel em Direito, cargo efetivo de



Datilógrafo, matrícula nº 01775-4; Marinalda da Silva Ribeiro, Pedagoga, cargo efetivo de Técnico Administrativo, matrícula nº 915-8; Francisco Elthon da Silva Sousa, assistente administrativo, ocupante do cargo efetivo de vigia, matrícula nº 82106-3; e como suplentes e apoio técnico: Evilene Monteiro do Nascimento, Pedagoga, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 16871-2 e Rosânia Francisca Medina Costa, Advogada, Assessora Especial, matrícula nº 14467-7, para, sob a presidência do primeiro membro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa (CSI) para apurar o fato previsto no artigo anterior, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, assegurado o mando do contraditório e da ampla defesa, de acordo com o art. 5º, inciso "LIV" da CF/88, obedecendo a todas as formalidades legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO: 07/2019

DATA DO CONTRATO: 04/07/2019

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Material Permanente em Geral

LIBERAÇÃO: 391/2019

VALOR: R\$ 435,00

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

CONTRATADA: S.R.F SANTOS - ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0387/2019

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 013/2019

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO: 05/2019

DATA DO CONTRATO: 18/06/2019

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Material Permanente em Geral

LIBERAÇÃO: 389/2019

VALOR: R\$ 1.459,00

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

CONTRATADA: Antonio C. B. Couto Neto – Eireli (Luciana Móveis)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0387/2019

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 013/2019

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

OBJETO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 07/2018 – SEINFRA referente a Concorrência 05/2018, Processo Administrativo nº 0382/2018, Convênio nº 849575/2017, para Adequação do Projeto Técnico contratado (Projeto Executivo), com base no Art 54, § primeiro do artigo 57, incisos I e II do

artigo 57, inciso I do artigo 58, alínea "a" do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, cumulado com cláusula XII do contrato nº 07/2018.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Timon – MA.

CONTRATADA: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELLI, Cnpj nº 02.725.914/0001-45.

Data da Assinatura: 04/07/2019

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Procedimento: Distrato do convênio nº 002/2019 entre a Fazenda da Paz e o Município de Timon, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Timon-SEMDES.

Fundamento: Art. 79, Inc. II da Lei nº 8.666/93 e Art. 472 do CC.

Objeto: Rescisão de comum acordo do convênio nº 002/2019.

Distratante: MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Timon-SEMDES.

Distratado(a): Fazenda da Paz, inscrita no CNPJ sob o nº 01.834.051/0005-05, representada por Eneida Maria Medeiros Lustosa, CPF nº 374.448.833-00,

Data de assinatura: 05.07.2019

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0161/2019/SEMS.

FAVORECIDO: RICARDO HADSON DE LIMA OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR TÉCNICO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINO: TIMON-MA / SÃO LUIS / TIMON – MA

PERÍODO: 24 a 25 de Junho de 2019. QTDA: 02 (duas) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 185,00

VALOR TOTAL: R\$ 370,00

FINALIDADE: Tratar de assuntos diversos desta Secretaria Municipal de Saúde junto à SUVISA.

RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

RETIFICAÇÃO o presente extrato que passa a vigorar nestes termos abaixo:

Primeiro Aditivo ao contrato nº 001/2018

Fundamentação: Art. 57, § 1º, III, da Lei 8.666/93

Objeto: Prorrogação de prazo do contrato de nº 001/2018. Cujo o objeto é a prestação de serviços de serviços de Publicidade e Propaganda de Timon- MA.

Contratante: Coordenação Geral de Comunicação

Contratada: Texto e Arte Propaganda LTDA (Sofia Comunicação)

Valor: 2.000.000,00 (Dois milhões de Reais)

Data de Assinatura: 21.05.19

Vigência: 12 meses

EXTRATO DE ATA DE SRP

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ATA DE SRP Nº 018/2019 – PMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0644/2019 – SEMSP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019– CGCL

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de veículos destinados a Guarda Municipal e Departamento Municipal de Transito e Transporte – DMTRANS.

Data das Sessões: 27/06/2019

Horários: 09h00min.

Pregoeira: Quésia Silva Feitosa

Adjudicação: 28/06/2019

Homologação: 05/07/2019

ITENS REGISTRADOS:

Item	Especificação	UNID.	QUANT.	MARCA	Preço Unitário
01	Veículo tipo passeio 0 Km, potencia mínima 1.4 e máxima 1.6, ar condicionado, transmissão manual de no mínimo 05 (cinco) velocidades à frente e 01 (uma) à ré, direção hidráulica, travas e vidros elétricos, 04 portas, capacidade para 05 passageiros, combustível: gasolina e etanol, cor branca, ano 2019/2019 (ou superior). Cota reservada (20%) para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.	UND	02	MARCA: FIAT MODELO: GRAND SIENA 1.4 EVO, BRANCA 2019/2019, 04 PORTAS FLEX. GARANTIA DE 03 (TRÊS) ANOS, SENDO O 2º E 3º ANO SOMENTE CÂMBIO E MOTOR.	R\$ 54.400,00
02	Veículo tipo passeio 0 Km, potencia mínima 1.4 e máxima 1.6, ar condicionado, transmissão manual de no mínimo 05 (cinco) velocidades à frente e 01 (uma) à ré, direção hidráulica, travas e vidros elétricos, 04 portas, capacidade para 05 passageiros, combustível: gasolina e etanol, cor branca, ano 2019/2019 (ou superior). Cota Principal (80%)	UND	08	MARCA: FIAT MODELO: GRAND SIENA 1.4 EVO, BRANCA 2019/2019, 04 PORTAS FLEX. GARANTIA DE 03 (TRÊS) ANOS, SENDO O 2º E 3º ANO SOMENTE CÂMBIO E MOTOR.	R\$ 54.400,00
03	Veículo tipo Motocicleta 0km 250 a 300cc, motor 04 tempos, com potência máxima de 20 a 25cv, partida elétrica, combustível gasolina e etanol, cor branca, ano 2019/2019 ou superior. Cota reservada (20%) para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015	UND	01	MARCA: HONDA MODELO: CB 250F TWISTER 2019/2019. GARANTIA DE 03 (TRÊS) ANOS.	R\$ 21.850,00
04	Veículo tipo Motocicleta 0km 250 a 300cc, motor 04 tempos, com potência máxima de 20 a 25cv, partida	UND	04	MARCA: HONDA MODELO: CB 250F	R\$ 21.850,00



	elétrica, combustível gasolina e etanol, cor branca, ano 2019/2019 ou superior. Cota Principal (80%)			TWISTER 2019/2019. GARANTIA DE 03 (TRÊS) ANOS.	
05	Veículo tipo Pick-up 4x4 0km, potência mínima 2.0 máxima 2.8, direção hidráulica, vidros elétricos, 04 portas, capacidade para 05 passageiros, combustível diesel, cor branca, ano 2019/2019. Cota reservada (20%) para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015	UND	01	FIAT/TORO ENDURENCE 2.0 4X4/T DIESEL 2020/2020 0KM PROCEDÊNCIA NACIONAL (GARANTIA DE FABRICA DE 03 ANOS)	R\$ 149.890,00
06	Veículo tipo Pick-up 4x4 0km, potência mínima 2.0 máxima 2.8, direção hidráulica, vidros elétricos, 04 portas, capacidade para 05 passageiros, combustível diesel, cor branca, ano 2019/2019. Cota Principal (80%)	UND	05	FIAT/TORO ENDURENCE 2.0 4X4/T DIESEL 2020/2020 0KM PROCEDÊNCIA NACIONAL (GARANTIA DE FABRICA DE 03 ANOS)	R\$ 149.890,00

OBSERVAÇÕES I:

- As Empresas vencedoras são detentoras da expectativa do direito para efeito de liberação;
- Os bens serão fornecidos, conforme definido no Edital e na Ata de SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto licitado conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de SRP nº 018/2019 integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº 0644/2019 – SEMSP.

OBSERVAÇÕES II:

RAZÃO SOCIAL	JOSÉ DOS CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO – ME (BR VEÍCULOS).
CNPJ	Nº 29.228.039/0001-42
CONTATO	JOSÉ CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO
FONE	(86) 9 9811-6886 e (86) 9 8154-8208
ENDEREÇO	Avenida Senador Helvidio Nunes, nº 600, Bairro: Boa Sorte.
CIDADE	Picos – PI

RAZÃO SOCIAL	RUBERVEL VEÍCULOS EIRELI (RUBERVEL VEÍCULOS).
CNPJ	Nº 08.174.537/0001-80
CONTATO	RUBENILSON GÁRCIA DO NASCIMENTO
FONE	(99) 3663-4592 e (99) 9 8174-2359
ENDEREÇO	Avenida Campo Dantas, nº 2036-B, Bairro: Campo Dantas.
CIDADE	Presidente Dutra – MA

Serviço Financeiro (Julho/2019)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	998,00
TAXA SELIC (%)	6,50
TJLP (% ao mês)	0,5217
POUPANÇA (% - 1º dia do mês)	0,5000
TR (% - 1º dia do mês)	0,0000

MUNICÍPIO
DE
TIMON:0611
5307000114

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, st=MA, l=TIMON,
o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR
CCN, cn=MUNICÍPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2019.07.08 18:40:54
-03'00'